



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2554/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico do Reitor do IFSul, em 16 de setembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar por 30 dias, a partir de 25 de setembro de 2018, o mandato dos representantes técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/09/2018 16:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4325

Código de Autenticação: 7fa065ee4e

